

de lido, submetido a apreciação Anterior, aprovado, será assinado para que produza
seus efeitos legais.

~~des~~
~~de~~
~~de~~

Ata da décima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizado no dia quatro de abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Às dezessete horas do dia quatro de abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco, sob a Presidência do Vereador Guy Silva da Rocha e com a ocupação do Primeiro Secretário pelo Vereador Luiz Antônio de Melo Cabos, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Os vereadores responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Adailton Pinheiro de Andrade, Gino Ferra de Aguiar, Alfredo Luiz da Rocha Carneiro, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Carlos Roberto Noqueira dos Santos, Vítor Pinheiro da Silva, Eduardo Carlos King, Ivon Luiz de Araújo, Lequim Schulz, Rivaldo da Rocha Mendes, Adilton Roberto Pinheiro de Souza, Alinaldo da Silva Pinheiro, Silas Rodrigues Pinheiro e Waldir Maurício de Aquino Neto. Havendo número nominal o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus e o requir, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Vereador Luiz Antônio de Melo Cabos que procedesse a leitura do Ata da Sessão anterior e do Expediente. Comunicou ainda o Senhor Presidente Guy Silva da Rocha, que de acordo com o Artigo 128 do Regulamento Interno, o Expediente seria reduzido para trinta minutos, leitura de Atas, Expediente e uso da Tribuna, tendo em vista a apreciação das Contas da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, referentes ao exercício de 1984. O requir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas. Ata da décima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo e Ata da décima Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, ambas do ano em curso. O requir, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que consistiu do seguinte: Projeto de Resolução nº 01/195 - Altera estrutura, assunto: Alapõe

bre a prestação de conta para uso dos Páramos do Sistema de Seleção do Câmara Municipal de Cabo Frio., Emenda Expressiva nº 001/95 - Comissão de Finanças e Orçamento, assunto: Dispõe sobre Emenda Expressiva à alínea "f" do Artigo 2º do Projeto de Resolução nº 005/95., Requerimento nº 026/95 de autoria do Vereador Ivan Luiz de Araújo, assunto: Solicita ao Sr. Senhor Prefeito Municipal informações sobre o não cumprimento da Lei nº 1281 de 15/12/94., Requerimento nº 031/95 de autoria do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Sândade, assunto: Dispõe sobre entrega de cópias de Congratulações à Via Nacional de Alcatraz, pelas novas instalações realizadas em seu parque fabril. Terminada a leitura do Expediente e não havendo oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente transferiu os trabalhos para o Ordem do Dia. De imediato o Senhor Presidente Ayr Silva da Rocha reportou-se ao Projeto de Resolução nº 10/95, - Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação, tendo como ementa: "São aprovadas as contas do Município Municipal de Cabo Frio, referentes ao exercício de 1988." A seguir, o Senhor Presidente procedeu a leitura do texto integral do Projeto de Resolução nº 10/95, tendo como signatários os Vereadores membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação. A seguir o Senhor Presidente Ayr Silva da Rocha procedeu a leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação, ao Projeto de Resolução nº 10/95, no seguinte teor: "Analisando as contas do Município Municipal, referentes ao exercício de 1988, reputo o Parecer do Relator do Processo nº 201.3679/88, do Tribunal de Contas, deliberando pela aprovação das referidas contas. Sala das Comissões, 03 de abril de 1995." Logo após o Senhor Presidente disse que acordaram com o Relator, o Vereador Roberto Aguiar dos Santos e o Relator, Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto. Contra o Relator, os Vereadores Antônio Carlos de Carvalho Sândade, Leaquim Schmidt, Luiz Antônio de Bello Tobias. A seguir o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Parecer do Relator. Encerrada a leitura do Parecer do Relator Alfredo Luiz da Rocha Barreto, opinando pela não aprovação das contas, do exercício de 1988, do Município Municipal de Cabo Frio, Senhor Alair Francisco Peres, o Vereador Abdir Aguiar, em questão de ordem solicitou a suspensão dos trabalhos por cinco minutos para melhor análise do Parecer do Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto, no que foi atendido pela Presidência. Terminando os trabalhos, o Senhor Presidente Ayr Silva da Rocha solicitou ao Senhor Primeiro Secretário Vereador Luiz Antônio de Bello Tobias a chamada regimental. Além disso responderam a chamada re-

quintal os seguintes Vereadores: Adalton Pêlo de Andrade, Aires Bessa de Figueiredo, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos Ferraz da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Fundade, Carlos Roberto Jacques dos Santos, Dirley Ferraz do Silva, Eduardo Pereira Kila, Ivan Luiz de Araújo, Joaquim Schwandt, Marcos da Rocha Mendes, Milton Roberto Ferraz de Souza, Orlando da Silva Ferraz, Sílvia Rodrigues Bomb e Walden Maurício de Aquino Neto. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou reabertos os trabalhos e de imediato colocou em discussão o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação ao Projeto de Resolução nº 10/95. Logo após o encaminhamento do Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto, o Senhor Presidente Guyr Silva da Rocha, disse que não procedida a votação e, sendo matéria expediente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Vereador Luiz Antônio de Barros Sobrinho que procedesse a verificação de "quorum". Havendo número regimental, o Senhor Presidente observou que o parecer do Projeto de Resolução nº 10/95, veio por escrutínio secreto, de acordo com o Regimento Interno. Disse ainda o Senhor Presidente, que o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação era pelo manutenção do Parecer do Tribunal de Contas do Estado, favorável a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, referentes ao exercício de 1994. Disse o Senhor Presidente em relação a votação: "Os senhores Vereadores que quiserem referendarem o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação e o Parecer do Tribunal de Contas deverão votar "SIM". Aquellos que forem contra o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação, deverão votar "NÃO". O Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação e do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro é favorável a aprovação das Contas". Em Questão de Ordem, disse o Vereador Aires Bessa de Figueiredo: "Senhor Presidente, o Parecer dado pelo Relator, Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto foi contra o Parecer do Tribunal de Contas. O Parecer do Ilustre Vereador, foi devolvido na própria Comissão. Se os Vereadores votarem neste Parecer, estarão naturalmente aprovando o que o Tribunal de Contas referendou. O Senhor Presidente Guyr Silva da Rocha (Presidente)-Senhor Vereador, como sempre repetir. O Parecer do Relator foi devolvido na Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação. O Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação é favorável a aprovação das

180
votos, igualmente ao Tribunal de Contas do Estado. Então, aqueles que quiserem referendar o Parecer da Comissão de Finanças, Arrecamento e Alienação e do Tribunal de Contas, deverão votar "sim". O Senhor Secretário para o chamado regimental e os Senhores Vereadores por obsequio quiseram edocar o voto neste urno sobre o Parecer Diretivo. A seguir, o Senhor Primeiro Secretário procedeu o chamado regimental para o processo de votação. Dando preferência aos trabalhos, encerrada a votação, o Senhor Presidente Gury Silva do Pecho entregou aos Vereadores Silas Rodrigues Berto e Waldir Maurício de Aquino Neto para a abertura de escrutinadores, observando que o Vereador Silas Rodrigues Berto anotou os votos "NÃO" e o Vereador Waldir Maurício de Aquino Neto os votos "SIM". Em continuidade, disse o Senhor Presidente que o Senhor Primeiro Secretário para a contagem dos votos, comunicando que para a rejeição do Parecer da Comissão de Finanças e Arrecamento, de acordo com a legislação, seriam necessários doze votos, ou dois terços dos Senhores Vereadores. Encerrado o processo de apuração, o Senhor Presidente anunciou que o Parecer da Comissão de Finanças e Arrecamento foi aprovado por onze votos a dez, e, que a Presidência adotaria as medidas necessárias a promulgação de acordo com o Regimento Interno. A seguir, foi aprovado Parecer do Deliberador Especial aos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 018/93, 069/93, 003/94, 038/94, e 042/94 e nos seguintes Resoluções nº 012/93, 020/94 e 042/94. Aprovado Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Arrecamento e Alienação encaminhado à Comissão de Fidejussão Geral o Projeto de Lei nº 053/94. Remessa nº 026/94. Aprovado requerimento de Urgência nº 033/95 para a Emenda Supressiva nº 001/95 e requerimento de Urgência nº 035/95 para o Projeto de Resolução nº 005/95 - Mesa Executiva. Aprovado Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Resolução nº 008/95 - Mesa Executiva e encaminhado para a Comissão de Finanças, Arrecamento e Alienação. Aprovado requerimento de Urgência nº 032/95 para o Projeto de Lei nº 012/95 - Remessa Executiva nº 006/95. Aprovado Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 011/95 e encaminhado para a Comissão de Obras e Serviços Públicos. Deitado o Projeto de Resolução nº 011/95 - Mesa Executiva. Aprobados os requerimentos nº 026/95 e 031/95. Terminada o Ordem do Dia e não havendo credores para o uso do Tribuna para Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a pre

ente Sessão em nome de Deus, marcando uma Sessão Extraordinária para dentro de quinze minutos. E para constar, mandou que se levasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Plenária, aprovada será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizado no dia 04 (quatro) de abril do ano de mil novecentos e noventa e um.

As dez e nove horas do dia quatro de abril do ano de mil novecentos e noventa e um, sob a Presidência do Vereador Guy Silva do Rocha e com a suplicação da Simura Secretaria pelo Vereador Luiz Antônio de Azeite Lemos, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adailton Lino de Andrade, Aires Braga de Aguiar, Alfredo Luiz do Rocha Barreto, Antônio Carlos Figueira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Brindade, Carlos Roberto Joazeiro dos Santos, Dirlei Perera da Silva, Eduardo Correia Kito, Guanuz de Araújo, Joaquim Schmidt, Marcos do Rocha Mendes, Milton Roberto Perera de Souza, Orlando da Silva Perera, Silo Rodrigues Filho e Waldir Maurício de Aguiar Neto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente disse que convocara a Sessão Extraordinária tendo em vista a aprovação dos requerimentos de Dissolução Única na Sessão anterior e que assim sendo, os Comissões técnicas se reuniram para emitir parecer em conjunto. Após as discussões, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer Favorável em conjunto ao Projeto de Lei nº 012/95 - Resolução Executiva nº 006/95 sendo aprovado por unanimidade. Na mesma forma colocou em votação o Parecer Favorável em conjunto ao Projeto de Resolução nº 005/95 - Resolução Executiva com a inclusão da Emenda Adjetiva nº 001/95, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se levasse a